



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP Nº 18 - TRE/PRESI/DG/SGP/SAS

INTERESSADO: Setor de Assistência à Saúde (SAS) .**ASSUNTO:** Aquisição de materiais de consumo necessários para a reativação da assistência odontológica direta.**ESTUDOS****TÉCNICOS PRELIMINARES****1. Do objeto**

Os presentes Estudos Preliminares têm por finalidade identificar os problemas e estudar as soluções por meio de documentos e reunião de elementos técnicos, mercadológicos e econômicos necessários e suficientes para permitir a escolha da solução adequada para elaboração do Termo de Referência para aquisição de materiais de consumo necessários para a reativação da assistência odontológica direta.

2. Necessidade da Contratação

Embora prevista no Regulamento Geral do Pró-Saúde (Resolução TRE-PI nº 261/2013), a Assistência Odontológica Direta não está sendo prestada integralmente desde o ano de 2016, em decorrência da insuficiente estrutura de recursos humanos especializados gerada pelo afastamento de um dos odontólogos do quadro de servidores.

Desde esse período, a assistência odontológica prestada nas dependências do SAS encontra-se limitada à homologação de atestados e à realização de perícias odontológicas após a conclusão do tratamento realizado por profissionais credenciados ao Pró-Saúde.

Após análise do percentual de utilização dos recursos do Pró-Saúde com procedimentos odontológicos, foi verificado que, em 2021, 91% do orçamento destinado ao programa foi para financiamento de procedimentos odontológicos, o que corresponde, em números absolutos, à quantia de R\$ 278.243,64 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

No ano de 2022, o gerenciamento do Pró-saúde passou a utilizar dados estatísticos a fim de melhor planejar ações preventivas e otimizar os recursos orçamentários e, dessa forma, foi identificado, já nos primeiros três meses, que 52% dos beneficiários periciados realizaram procedimentos de Dentística e 61% dos beneficiários, de Periodontia. Esse dado revela que a clínica geral básica é a área odontológica responsável pelo maior percentual de utilização do recurso e que pode ser realizada pelos profissionais do quadro de servidores, já recomposto para essa finalidade.

A pretensa aquisição de materiais de consumo odontológico para a reativação da assistência direta objetiva, dentre outros fatores, reativar a assistência direta aos servidores para otimizar, assim, o orçamento do Pró-Saúde, o qual poderá ser utilizado para a oferta de outros benefícios voltados à saúde dos servidores do TRE PI.

3. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos insumos odontológicos mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

4. Estimativas de preços

Conforme estimativa de preços praticados hoje no mercado local, o valor global estimado dos insumos suficientes para seis meses de assistência, tempo médio de duração de processo licitatório para a aquisição anual, é de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), conforme propostas anexas.

5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto.

O bem será fornecido de uma só vez.

6. Responsáveis pelo Estudo Preliminar

Celeyda Getsêmane Martins Guimarães Motta

Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos

Em 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Celeyda Getsemane Martins Guimarães Motta**, Analista Judiciário, em 09/03/2022, às 08:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1460728** e o código CRC **5B08CE4B**.